



DECRETO Nº 125/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, em especial os incisos II e IV o art.97, combinado com o art. 109, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SOUSA**.

Art.2º - As atribuições exercidas pelo Secretário, frente á Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, serão sem ônus ao Município, tendo em vista que o mesmo já ocupa o cargo de Chefe de Gabinete.

Art.3º - A nomeação se dará apenas até que seja nomeado o Secretário titular da pasta.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Fevereiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)